

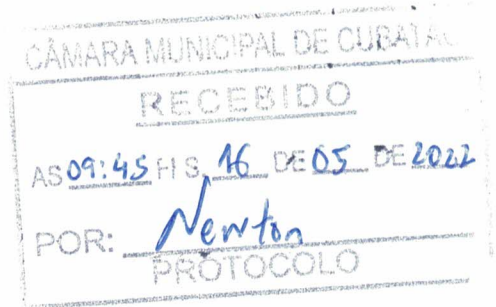


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 180/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 3288/2022

Cubatão, 13 de maio de 2022.

Ref.: Vereador Marcos Roberto da Silva
Ofício-e nº 042/2022-ntij
Processo nº 231/2022
Requerimento nº 16/2022



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 383/2022/SEJUR – Leg
Processo 3288/2022.

URGENTE

Cubatão, 26 de abril de 2022.

2ª REITERAÇÃO

Ref.: Requerimento 16/2022 – Vereador.: Marcos Roberto Silva
Memo 230/2022, protocolado em 23/03/2022; 639
Memo 317/2022, protocolado em 06/04/2022.

SMS

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do(s) Nobres() Edil(s) em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** o(s) memorando(s) supracitado(s), no(s) qual(is) encaminhamos o(s) Requerimento(s) discriminado(s), visto que até a presente data não obtivemos retorno do(s) mesmo(s).

Solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste; visto tratar-se de Requerimento, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal, **ressaltando que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art.19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art.11, II da Lei 8.429/1992.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDO EM 12/05/2022
SECRETARIA (O)

CORRESPONDÊNCIA SEJUR
Nº 194/2022
Recebido em 13/05/2022
Influência



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO Nº 16/2022

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
23ª h2	16/22	5	Newton

A área da saúde merece nosso total empenho.

O Pronto Socorro é a porta de entrada da saúde do município. A grande maioria dos casos iniciasse com o atendimento no nosso PS Central.

A contratação de médicos que venham fazer diferença no tratamento dos munícipes tem que ser visto como um investimento na vida de cada morador da nossa amada cidade.

Vida que é o bem mais precioso!

Face o exposto, REQUEIRO observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Cubatão a fim de seja feita a contratação de um um médico neurologista para atendimento no nosso Pronto Socorro Central.

REQUEIRO ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15, março de 2022


Marcos Roberto Silva - TINHO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 230/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 3288/2022

CÓPIA

Cubatão, 23 de março de 2022.

Ref.: Requerimento nº 16/2022 - Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

SMS

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até, 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

ADEL ALI MAHMOUD

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RECEBIDO
em 23/03/22

Carlene Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 317/2022/SEJUR – Leg
Processo nº 3288/2022.

CÓPIA

Cubatão, 06 de abril de 2022.

REITERAÇÃO

URGENTE

Ref.: Requerimento 16/2022 – Vereador.: Marcos Roberto Silva
Memo 230/2022, protocolado em 23/03/2022;

SMS

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do(s) Nobres() Edil(s) em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** o(s) memorando(s) supracitado(s), no(s) qual(is) encaminhamos o(s) Requerimento(s) discriminado(s), visto que até a presente data não obtivemos retorno do(s) mesmo(s).

Solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste; visto tratar-se de Requerimento, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal, ressaltando que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art.19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art.11, II da Lei 8.429/1992.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Realiz 06/04/22
Wagney.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C: 995/22/SMS

Fis.: Nº

Processo Nº

de

DAFS

Sra. Diretora,

Por ordem do Sr. Secretário Municipal de Saúde, encaminhamos o presente para ciência e demais providências.

Cubatão, 27/04/2022.

Wagner Santos

Serviço de Expediente - SMS

DEPTO. ADM. E FINANCEIRO DA SAÚDE

Correspondência n.º 316

Recebida em 28/04/22

Assinatura: Imiam

DAHVE
Sra. Chife.

Encaminho para ciência e produção de justificativas ao solicitado.

Cubatão 28/04/22

Carla Kátia da Silva Honório

Depto. Administrativo e Financeiro da Saúde

Diretora

Sector: Dahve

Correspondência Nº: 224/22

Data: 29/04/2022

A

DAFS

Sr. Kátia

A real necessidade deste Serviço (PSC e PSI) para um neurocirurgião visita dor, para avaliação do

principalmente do caso de AVE e AHA.

Bucamundo para sua presença e demais providências.

Sub 06/04/2022

Aparecida de Fátima Silva
Diretora Depto A - Hospitalar de Urgência e Emergência

DEPTO. ADM. E FINANCEIRO DA SAÚDE

Correspondência n.º 316

Recebida em 10/05/2022

Assinatura:

SMS

Sr. Chife de Expediente

Tenho em vista a manifestação em carta de 05/05/22 e após consulta ao chamamento do concurso público realizado e qual não houve insucesso na perspectiva de neurologia, retorno informando que no momento não possuímos profissionais no quadro para transferência ao PSC e que solicitamos estudos do DAHVE para inclusão, caso necessário, em novo contrato referente ao período do PSC. Cubatão 19/05/22

Carla Kátia da Silva Honório
Depto. Administrativo e Financeiro da Saúde
Diretora

SMS/PMC

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDO EM 12/05/22

SECRETARIA (O)